



## PORTARIA FAIBI Nº 019/2004 de 05/10/2004

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a Portaria FAIBI nº018/2004 estabeleceu a data de apresentação oral dos Trabalhos de Conclusão de Curso – ano de 2004,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a banca examinadora que avaliará a apresentação oral do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso dos concluintes do curso de Graduação em Turismo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, do ano de 2004.

**Artigo 2º** - A composição da banca examinadora será de 03 (três) membros, sendo o seu presidente escolhido dentre os membros designados nesta Portaria.

**Artigo 3º** - A Banca Examinadora fica constituída pelos seguintes docentes:

- ❖ Renata Salgado Rayel – RG nº 10.797.820
- ❖ Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura – RG nº 21.888.997-5
- ❖ Silvana da Silva Sampaio – RG nº 19.216.489.

**Artigo 4º** - Após o encerramento da etapa de arguição e uma vez considerado apto pela Banca Examinadora será fornecido à Secretaria um relatório onde conste: nome do aluno, tema da monografia, avaliação recebida e nome do professor orientador, para as providências na elaboração de documento oficial ao aluno.

**Artigo 5º** - Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do Curso de Turismo e após por esta Direção.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Leonilda Marquesi Costa**  
Diretora - FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 05/10//2004.